

EDITAL Nº 002/2025/DRI/PROGRAD/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL 2026/1

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018 e na Instrução Normativa nº 17, de 28 de janeiro de 2022, torna público o Edital Global de Intercâmbio Internacional, exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFLA para a realização de mobilidade acadêmica no **primeiro semestre de 2026**, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETIVO

Promover a seleção de discentes de graduação da UFLA para realização de mobilidade acadêmica em instituições estrangeiras, conforme disposições constantes em acordos de cooperação internacional celebrados entre a UFLA e as respectivas instituições estrangeiras anfitriãs, cujas atividades serão supervisionadas por um representante designado na instituição de destino.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

- 2.1.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFLA;
- 2.1.2.** Ter concluído, pelo menos, 10% da carga horária total de sua matriz curricular no ato da inscrição;
- 2.1.3.** Não estar matriculado em estágio obrigatório;
- 2.1.4.** Não estar matriculado no último semestre letivo que corresponde ao tempo máximo de integralização no momento de início do intercâmbio;
- 2.1.5.** Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao médio do seu curso na data de publicação deste Edital, conforme consta no **Anexo I**;
- 2.1.6.** Obedecer aos requisitos específicos referentes a cada instituição de destino (**Anexo II**);
- 2.1.7.** Atender às exigências de conhecimento da língua oficial do país anfitrião ou outras por ele aceitas.

3. DAS VAGAS

Os candidatos serão selecionados para estudarem ou realizarem estágio acadêmico por 1 (um) semestre nas instituições abaixo listadas:

- 1. University of Guelph (UofG)**
- 2. Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA)**
- 3. Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia (UNIMORE)**
- 4. Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble INP)**
- 5. Universitat de Lleida (UdL)**

6. Universidad de Jaén (UJA)
7. Universidad Mayor de San Simón (UMSS)
8. Universidad de Concepción (UDEEC)
9. Institución Universitaria Visión de Las Américas (UAM)
10. Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA)

4. DAS RESERVAS DE VAGAS A PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

4.1. Para ofertas de vagas que envolvam auxílio de alguma natureza por parte das instituições de destino (financeiro, com alojamento e/ou alimentação) haverá a reserva de 1 (uma) vaga por instituição para candidatos classificados pela Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) como estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4.2. Os candidatos em situação de vulnerabilidade participarão do Edital em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para realização da mobilidade, e concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.3. Quando o número de candidatos classificados com vulnerabilidade socioeconômica for superior ao número de vagas reservadas, haverá preferência para aqueles que obtiverem o maior nível de vulnerabilidade socioeconômica.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição será de 29 de julho a 11 de agosto de 2025 às 08h30 da manhã (horário de Brasília), e a documentação deve ser enviada **exclusivamente** pelo seguinte formulário online: <https://forms.gle/dMi52LdDjAgyHdoq9>.

5.2. Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online utilizando o seu **e-mail institucional** e anexar os seguintes documentos:

- a) Atestado de Matrícula ou Tabela de Coeficientes de Rendimentos (emitidos pelo SIG);
- b) Cópia do Histórico **a Integralizar** (emitido pelo SIG);
- c) Cópia da página de identificação do passaporte **válido**;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado (máximo 2 páginas);
- e) Cópia de certificado de proficiência em idioma (apenas para candidatos a mobilidade nas instituições de destino que requisitarem, com base nas informações do **ANEXO II**);
- f) Cópia de declaração ou certificado de participação recente no Programa Brother UFLA (de 1 janeiro de 2016 até a presente data), se houver;
- g) Atestado de vulnerabilidade socioeconômica emitido pelo SIG ou declaração emitida pela PRAPE atestando o seu nível de vulnerabilidade, se houver;

5.2.1 Exclusivamente aos discentes que se inscreverem para o **Institut Polytechnique de Grenoble (UGA INP)**, deverão ser anexados ainda os seguintes documentos:

- a) Carta de recomendação redigida por um(a) docente da UFLA (em Inglês ou Francês);
- b) Carta de motivação do(a) estudante (em Inglês ou Francês);
- c) Carta da universidade de origem certificando que o(a) estudante está autorizado(a) a realizar estudos no exterior por meio de um programa de mobilidade (em Inglês ou Francês) – esta deverá ser emitida pela coordenação do curso, há um modelo disponível no site da DRI.

5.2.2 Exclusivamente aos discentes que se inscreverem para a **Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia (UNIMORE)**, deverá ser anexada ainda a seguinte documentação:

- a) Carta de motivação do(a) estudante (em Inglês ou Italiano);

5.2.3 Exclusivamente aos discentes que se inscreverem para a **Universidad Mayor de San Simón (UMSS)**, deverão ser anexados ainda os seguintes documentos:

- a) Certidão de antecedentes criminais;
- b) 2 fotos 3x4 recentes.

5.2.4 Exclusivamente aos discentes que se inscreverem para a **Universidad de Concepción**, deverá ser anexada ainda a seguinte documentação:

- a) Carta de motivação, redigida em Espanhol.

5.2.5 Exclusivamente aos discentes que se inscreverem para a **Institución Universitaria Visión de Las Américas (UAM)**, deverá ser anexada ainda a seguinte documentação:

- a) Carta de motivação, redigida em Espanhol.

5.2.6 Exclusivamente aos discentes que se inscreverem para a **Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA)**, deverá ser anexada ainda a seguinte documentação:

- a) Carta de motivação, redigida em Espanhol.

5.3. O discente poderá se candidatar em mais de uma instituição de destino, desde que atenda a todos os requisitos exigidos no item 5.2 e no Anexo II deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção será feita em duas etapas, sob a supervisão da DRI, quais sejam:

6.1.1. Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será desclassificado.

6.1.2. Segunda etapa (Classificatória):

6.1.2.1. Análise do CRA - Geral, com peso de 50%;

6.1.2.2. Análise do Histórico a Integralizar emitido pelo SIG, com peso de 30% (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima. A cada reprovação será descontado 1 ponto);

6.1.2.3. Análise de certificado ou declaração que comprove participação recente no Programa Brother UFLA (de 1 janeiro de 2016 até a presente data), com peso de 20%.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas pela instituição de destino selecionada.

6.3. Os candidatos classificados além do limite das vagas constarão na “Lista de Espera” de cada instituição.

6.4. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final no processo seletivo, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato que apresentar maior nível de vulnerabilidade socioeconômica, se for o caso, conforme consta no Atestado de Vulnerabilidade anexado no processo de inscrição.
- b) O candidato que apresentar maior percentual de realização do curso, conforme consta na Tabela de Coeficientes de Rendimentos emitida pelo SIG anexada no processo de inscrição.
- c) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA - Geral).

6.5. Os discentes aprovados e convocados por e-mail no prazo previsto para divulgação do Resultado Final deverão confirmar o interesse pela vaga por meio de declaração de manifestação de interesse **enviada de seu e-mail institucional** dentro do prazo indicado no item 11 deste Edital. O modelo de declaração será disponibilizado no site da DRI.

6.5.1. A não confirmação do interesse implica na desclassificação do candidato.

6.5.2. O candidato selecionado que confirmar o interesse e, posteriormente, desistir da vaga sem uma justificativa razoável, será impedido de participar de editais promovidos pela DRI pelo período de 1 (um) ano.

6.5.2.1. Entende-se como justificativa razoável os acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que ocorrerem após a confirmação do interesse do candidato.

6.6. Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos da lista de espera.

6.7. O candidato que manifestar interesse para uma das instituições na qual foi selecionado será excluído da lista de espera das demais que ele possa ter se candidatado no ato de sua inscrição.

6.8. O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma deste Edital. O recurso deve ser enviado ao e-mail da DRI e o candidato deve utilizar o **e-mail institucional**.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE EM MOBILIDADE

Entende-se por estudante em mobilidade o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

- I. Ter Plano de Estudos ou Atividades Acadêmicas a ser cumprido na Instituição anfitriã, ao longo de todo o período de intercâmbio, aprovado pelo Colegiado do curso de origem.
- II. Desenvolver na instituição de destino os estudos ou atividades pertinentes, conforme Plano de Estudos ou Atividades Acadêmicas aprovado pelo Colegiado do curso de origem.
- III. Cumprir as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.
- IV. Cumprir exigências e requisitos necessários para regularização das disciplinas selecionadas.
- V. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à UFLA a data e o horário de retorno.
- VI. Solicitar o encerramento da Mobilidade Acadêmica Internacional (MAI), junto à DRI, no semestre letivo subsequente ao seu retorno ao Brasil (instruções detalhadas: [CLIQUE AQUI](#)).
- VII. Contratar Seguro Saúde com cobertura exigida no país de destino, apresentando comprovante da contratação à DRI no ato de sua matrícula em MAI.
- VIII. Participar da divulgação sobre as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência com a mobilidade acadêmica.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

8.1. O discente pré-selecionado será indicado pela DRI à instituição anfitriã e terá seu pedido condicionado à: **manifestação de interesse pela vaga** (no prazo estabelecido pelo presente Edital e em modelo próprio disponibilizado pela DRI); **entrega de documentação exigida pelo país de destino e pela instituição anfitriã**; **aceitação pela instituição anfitriã**, de acordo com seus requisitos próprios.

8.2. A participação no Edital Global não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das instituições envolvidas.

8.3. Os discentes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes da instituição.

8.4. O discente só será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI, e, após a formalização, deverá enviar os documentos para a matrícula em Mobilidade Acadêmica Internacional (MAI) à DRI **pelo menos 15 dias antes da data prevista para o intercâmbio**. Cabe ao discente se informar sobre o regramento e trâmites para matrícula em MAI, [disponíveis aqui](#).

8.5. O discente selecionado receberá da instituição de destino isenção **total ou parcial** de taxas acadêmicas, conforme especificado no **ANEXO II**.

8.6. Os candidatos selecionados deverão arcar com custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde, bem como outras despesas, salvo se a instituição anfitriã dispuser o contrário.

8.7. É obrigação do discente selecionado informar-se perante o Consulado do país de destino acerca dos requisitos para ingresso e permanência naquele país, bem como providenciar tudo que lhe for exigido, inclusive o visto de estudante, se for o caso.

8.8. Em caso de desistência ou reprovação no curso, provenientes de caso fortuito ou força maior, o aluno deverá comunicar imediatamente a DRI com a devida justificativa e comprovação.

8.9. A efetiva realização da mobilidade dependerá da aprovação prévia da instituição anfitriã e estará sujeita às recomendações de saúde impostas pelo país de destino.

9. DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá vigência para o primeiro semestre de 2026.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar fundamentadamente o presente Edital e suas eventuais alterações, devendo formalizar o pedido em processo autuado. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

10.2. A impugnação deve ser recebida pela DRI em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para início da avaliação da documentação e seleção dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.3. Os pedidos de impugnação protocolados e instruídos tempestivamente serão julgados pela DRI e a decisão da impugnação será publicada no site desta Diretoria.

10.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

10.5. A impugnação não impedirá o impugnante de participar do processo seletivo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	29/07/2025
Inscrição dos candidatos	29/07/2025 a 11/08/2025 às 08h30min (horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Parcial	13/08/2025
Prazo para recurso	13/08/2025 a 14/08/2025
Resultado Final	15/08/2025
Manifestação de interesse ou desistência da vaga, mediante envio de declaração a dri@ufla.br	15/08/2025 a 17/08/2025
Indicação dos selecionados às instituições	A partir do dia 17/08/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, nos ANEXOS I, II, III e IV e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a serem publicados pela UFLA, as informações apresentadas no SIG/UFLA, nas páginas da DRI, DPGA, PROGRAD e demais documentos referentes a este processo.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI e pela PROGRAD.

Prof. Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros
Diretor de Relações Internacionais

Prof.^a Miriam Monteiro de Castro Graciano
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 002/2025/DRI/PROGRAD/UFLA
 EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL 2026/1
ANEXO I: CRA MÉDIO DE CADA CURSO (Relatório do SIG de 22/07/2025)

Relatório de CRA Médio e Desvio Padrão de Curso				
Nº	Curso	CRA Médio	Desvio Padrão	CRA Médio + Desvio
1	G001 - Agronomia (Bacharelado)	67,15	12,93	80,08
2	G002 - Zootecnia (Bacharelado)	64,48	12,87	77,35
3	G003 - Engenharia Agrícola (Bacharelado)	57,54	17,74	75,28
4	G005 - Engenharia Florestal (Bacharelado)	61,98	15,77	77,75
5	G007 - Medicina Veterinária (Bacharelado)	74,03	9,53	83,56
6	G009 - Administração (Bacharelado)	71,29	11,79	83,08
7	G010 - Ciência da Computação (Bacharelado)	70,51	15,15	85,66
8	G011 - Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	62,99	13,94	76,93
9	G012 - Ciências Biológicas (Bacharelado)	68,91	14,86	83,77
10	G013 - Química (Licenciatura Plena)	61,17	13,31	74,48
11	G014 - Sistemas de Informação (Bacharelado)	68,07	14,20	82,27
12	G015 - Matemática (Licenciatura Plena)	67,09	21,91	89,00
13	G018 - Física (Licenciatura Plena)	57,53	20,62	78,15
14	G019 - Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	61,04	15,93	76,97
15	G020 - Ciências Biológicas (Licenciatura Plena)	68,40	14,82	83,22
16	G021 - Química (Bacharelado)	61,94	17,28	79,22
17	G022 - Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado)	64,22	14,22	78,44
18	G023 - Nutrição (Bacharelado)	71,73	11,72	83,45
19	G024 - Filosofia (Licenciatura Plena)	69,46	22,45	91,91
20	G025 - Letras (Licenciatura Plena)	81,36	11,04	92,40
21	G026 - Administração Pública (Bacharelado)	70,16	12,12	82,28
22	G027 - Direito (Bacharelado)	78,21	10,89	89,10
23	G028 - Educação Física (Licenciatura Plena)	67,15	10,77	77,92
24	G029 - Educação Física (Bacharelado)	71,52	7,44	78,96
25	G030 - ABI Engenharia	41,14	19,66	60,80
26	G031 - Engenharia Civil (Bacharelado)	68,54	10,49	79,03
27	G032 - Engenharia Mecânica (Bacharelado)	65,30	9,88	75,18
28	G033 - Engenharia Química (Bacharelado)	69,77	10,55	80,32
29	G034 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	65,75	11,87	77,62
30	G035 - Medicina (Bacharelado)	82,88	8,05	90,93
31	G036 - Pedagogia (Licenciatura Plena)	80,30	15,52	95,82
32	G037 - Engenharia Física (Bacharelado)	73,48	11,50	84,98
33	G038 - Curso Componentes de Temas Transversais (CTT) (Graduação)	0,00	0,00	0,00
34	G043 - ABI Educação Física	67,83	21,20	89,03
35	G044 - Educação Física (Licenciatura Plena)	72,58	10,76	83,34
36	G045 - Educação Física (Bacharelado)	74,81	10,17	84,98
37	G046 - Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) (Bacharelado)	51,73	23,13	74,86
38	G047 - Engenharia Agrícola (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
39	G048 - Engenharia Física (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
40	G049 - Engenharia Física (Bacharelado)	56,91	26,39	83,30
41	G050 - Engenharia Civil (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
42	G051 - Engenharia Mecânica (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00

43	G052 - Engenharia Química (Bacharelado)	59,35	0,00	59,35
44	G053 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
45	G054 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	40,80	22,88	63,68
46	G055 - ABI Letras	66,21	28,16	94,37
47	G056 - Letras Português e suas Literaturas (Licenciatura Plena)	82,07	5,90	87,97
48	G057 - Letras Português, Inglês e suas Literaturas (Licenciatura Plena)	87,96	8,43	96,39
49	G058 - Estatística (Bacharelado)	87,74	3,14	90,88
50	G059 - Engenharia Civil (Bacharelado)	60,36	7,62	67,98
51	G060 - Engenharia Mecânica (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
52	G061 - Engenharia Química (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
53	GCT039 - Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) (Bacharelado)	56,64	21,46	78,10
54	GCT040 - Engenharia de Produção (Bacharelado)	88,53	0,00	88,53
55	GCT041 - Engenharia de Software (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
56	GCT042 - Engenharia Elétrica (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
57	GD002 - Administração Pública (Bacharelado)	44,98	34,40	79,38
58	GD004 - Letras/Português (Licenciatura Plena)	55,44	30,58	86,02
59	GD006 - Pedagogia (Licenciatura Plena)	79,73	22,40	102,13

EDITAL Nº 002/2025/DRI/PROGRAD/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL 2026/1
ANEXO II: DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CADA INSTITUIÇÃO DE DESTINO
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

O candidato deverá atender aos requisitos específicos da(s) universidade(s) de destino de escolha:

1. University of Guelph (UofG)

País: Canadá.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: Não é exigida certificação para comprovação de proficiência. No entanto, é recomendado que o estudante possua domínio do idioma Inglês equivalente ao nível B2.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração (Bacharelado); Direito (Bacharelado); Filosofia (Licenciatura); Agronomia (Bacharelado); Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura); Química (Bacharelado e Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Física (Licenciatura); Estatística (Bacharelado); Ciência da Computação (Bacharelado); Sistemas de Informação (Bacharelado); Nutrição (Bacharelado); Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia – BICT; Engenharia de Alimentos (Bacharelado); Medicina Veterinária (Bacharelado); Zootecnia (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 2 vagas para cursar disciplinas.

2. Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA)

País: Portugal.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: Não é exigida certificação para comprovação de proficiência. Entretanto, é recomendado o domínio do idioma Português equivalente ao nível B2.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração (Bacharelado); Administração Pública (Bacharelado); Administração Pública EaD (Bacharelado); Educação Física (Bacharelado e Licenciatura); Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado); Engenharia Elétrica (Bacharelado); Engenharia de Software (Bacharelado); Ciência da Computação (Bacharelado); Sistemas de Informação (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 5 vagas para cursar disciplinas.

3. Università Degli Studi di Modena e Reggio Emilia (UNIMORE)

País: Itália.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: Não é exigida certificação para comprovação de proficiência. Entretanto, é recomendado o domínio do idioma Italiano ou Inglês equivalente ao nível B1.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia – BICT, Engenharia Mecânica (Bacharelado), Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado), Sistemas de Informação (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 2 vagas para cursar disciplinas e 2 vagas para estágio acadêmico não remunerado (mediante confirmação de disponibilidade pela instituição).

4. Institut Polytechnique de Grenoble (UGA INP)

País: França.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: É exigido que os estudantes forneçam um teste oficial que ateste o *CECR Level Equivalence*. O nível mínimo requerido é B1 nos idiomas Francês ou Inglês.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração (Bacharelado); Administração Pública (Bacharelado); Administração Pública EaD (Bacharelado); Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado); Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado); Engenharia de Materiais (Bacharelado); Engenharia Mecânica (Bacharelado); Engenharia Química (Bacharelado); Engenharia de Software (Bacharelado); Engenharia Elétrica (Bacharelado); Engenharia Física (Bacharelado); Física (Bacharelado/Licenciatura); Matemática (Bacharelado/Licenciatura); Química (Bacharelado/Licenciatura); Ciência da Computação (Bacharelado); Sistemas de Informação (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 2 vagas para cursar disciplinas.

5. Universitat Lleida (UdL)

País: Espanha.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: Não é exigida certificação para comprovação de proficiência se optar por disciplinas em Castelhana (Espanhol) ou Catalão. No entanto, é recomendado que o estudante possua o domínio nível B1 em Castelhana ou A1 em Catalão. Para cursar disciplinas em Inglês, é obrigatória a certificação com comprovação de nível B2.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração (Bacharelado); Engenharia Agrícola (Bacharelado); Engenharia Florestal (Bacharelado); Engenharia de Alimentos (Bacharelado); Nutrição (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 3 vagas para cursar disciplinas.

6. Universidad de Jaén (UJA)

País: Espanha.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: Não é exigida certificação para comprovação de proficiência. No entanto, é recomendado que o estudante possua domínio nível B1 em Espanhol ou B1 em Inglês, a depender do idioma escolhido para cursar disciplinas.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração (Bacharelado); Administração Pública (Bacharelado); Administração Pública EaD (Bacharelado); Direito (Bacharelado); Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura); Química (Bacharelado e Licenciatura); Medicina (Bacharelado); Pedagogia (Licenciatura); Engenharia Mecânica (Bacharelado); Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado); Engenharia Elétrica (Bacharelado); Engenharia de Software (Bacharelado); Engenharia Química (Bacharelado); Estatística (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 5 vagas para cursar disciplinas.

7. Universidad Mayor de San Simón (UMSS)

País: Bolívia.

Taxas Acadêmicas: O estudante deverá arcar com um gasto cobrado a todos os alunos regulares no valor de \$10 dólares.

Proficiência exigida: Não é exigida certificação para comprovação de proficiência. No entanto, é recomendado que o estudante possua o domínio equivalente ao nível B2 em Espanhol.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração (Bacharelado); Direito (Bacharelado); Engenharia Agrícola (Bacharelado); Engenharia Florestal (Bacharelado); Engenharia de Alimentos (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado); Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado); Engenharia Mecânica (Bacharelado); Engenharia Química (Bacharelado); Engenharia de Produção (Bacharelado); Engenharia Elétrica (Bacharelado); Educação Física (Bacharelado e Licenciatura); Nutrição (Bacharelado); Medicina (Bacharelado); Ciências Biológicas (Bacharelado); Física (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Química (Bacharelado); Ciência da Computação (Bacharelado); Sistemas de Informação (Bacharelado); Medicina Veterinária (Bacharelado); Zootecnia (Bacharelado); Pedagogia (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 1 vaga para cursar disciplinas.

8. Universidad de Concepción (UDEC)

País: Chile.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: É exigida certificação para comprovação de proficiência em Espanhol. O nível mínimo exigido é B1.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração Pública (Bacharelado); Administração Pública EaD (Bacharelado); Direito (Bacharelado); Agronomia (Bacharelado); Engenharia Florestal (Bacharelado); Engenharia Agrícola (Bacharelado); Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado); Engenharia de Materiais (Bacharelado); Engenharia Mecânica (Bacharelado); Engenharia Química (Bacharelado); Engenharia de Produção (Bacharelado); Engenharia Elétrica (Bacharelado); Educação Física (Bacharelado); Medicina (Bacharelado); Nutrição (Bacharelado); Medicina Veterinária (Bacharelado); Física

(Bacharelado/Licenciatura); Matemática (Bacharelado/Licenciatura); Química
(Bacharelado/Licenciatura); Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura); Estatística
(Bacharelado); Ciência da Computação (Bacharelado); Sistemas de Informação (Bacharelado);
Pedagogia (Bacharelado/Licenciatura);

Período: 2026/1.

Vagas: 4 vagas para cursar disciplinas.

9. Institución Universitaria Visión de Las Américas (UAM)

País: Colômbia.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: É exigida certificação para comprovação de proficiência em Espanhol, de nível avançado.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração (Bacharelado); Direito (Bacharelado); Medicina (Bacharelado); Medicina Veterinária (Bacharelado); Zootecnia (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 4 vagas para cursar disciplinas e 4 vagas para estágio.

10. Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA)

País: Colômbia.

Taxas Acadêmicas: Isenção total.

Proficiência exigida: Não é exigida certificação para comprovação de proficiência em Espanhol, mas é recomendado o domínio do idioma Espanhol, no nível B1.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Agronomia (Bacharelado); Engenharia Agrícola (Bacharelado); Educação Física (Bacharelado e Licenciatura); Medicina (Bacharelado); Medicina Veterinária (Bacharelado); Zootecnia (Bacharelado).

Período: 2026/1.

Vagas: 5 vagas para cursar disciplinas.